



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 999

12 de Setembro de 2023

PG. 1/2



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

CARTA - CONVITE Nº 10/2023 ATA DE HABILITAÇÃO

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2023, às oito horas e trinta minutos, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº 001/2023** cuja cópia faz parte do presente processo, bem como a presença do representante da empresa **Malacrida e Madeira Advogados Associados** (Cláudio Rogério Malacrida), que possui contrato de assessoria jurídica administrativa com essa Prefeitura procedeu à abertura e classificação das propostas apresentadas à **Carta - Convite nº 10/2023**, visando à aquisição de insumos destinados ao controle e detecção de diabetes, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Departamento de Saúde Municipal. Verificou-se que neste procedimento foram convidados e retiraram o Edital as seguintes empresas: **OESTE MED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, MAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP e DELTA-MED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP**, das quais apresentaram envelopes documentos e propostas, conforme documentação encartada aos autos os seguintes proponentes:

1 - MAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP, sem representante;

2 - OESTE MED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, sem representante;

3 - DELTA-MED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP, sem representante;

Após a verificação dos presentes, pela Sra. Presidente foi determinado a abertura dos envelopes contendo a "Documentação" exigida no Item 5 do Edital de Convocação, que após minuciosa análise dos documentos apresentados pelos concorrentes, a CPL verificou que as empresas **OESTE MED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, MAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP e DELTA-MED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP** apresentaram toda a documentação exigida no edital de convocação, **declarando-as HABILITADAS**. Em seguida, pela Presidente foi solicitado aos presentes se havia alguma ocorrência a registrar sobre os atos praticados na presente sessão, o que foi negativedo pelos membros da CPL, e considerando que apenas a empresa **OESTE MED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP** apresentou termo de renúncia ao direito de recurso quanto a fase de habilitação junto ao envelope I – documentação, a Presidente determinou que fosse publicada a decisão de habilitação junto ao Diário Oficial do Município, abrindo assim o prazo recursal relacionado a fase de habilitação dos licitantes, conforme previsão contida no artigo 109 da Lei de Licitações. Em seguida todos os





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 999

12 de Setembro de 2023

PG. 2/2



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

presentes ao Ato rubricaram os envelopes apresentados, bem como os documentos ficando todos cientes sobre o prazo de recurso. Nada mais havendo na presente sessão, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, legando ao Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis.

**ROSELI APARECIDA EVANGELISTA
DA SILVA**
Presidente

BRAZ EVANGELISTA DA SILVA
Membro

ROGERIO NAGIMA IMADA
Membro

